

# **Boletim de Serviço**

**Nº 117, 06 de fevereiro de 2017.**

**Hucam - UFES**

*Nº 117, segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017.*



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR**

Superintendente / Hucam-Ufes

**MÁRCIO MARTINS DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde / Hucam-Ufes

**REYNALDO DIETZE**

Gerente de Ensino e Pesquisa / Hucam-Ufes

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo / Hucam-Ufes

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
CESSAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	4
Portaria nº 54 de 30 de janeiro de 2017 .....	4
DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE 2017 .....	4
Portaria nº 55 de 30 de janeiro de 2017 .....	4
FISCALIZAÇÃO .....	5
Portaria nº 56 de 31 de janeiro de 2017 .....	5
Portaria nº 57 de 31 de janeiro de 2017 .....	6
ALTERAÇÃO DE INSALUBRIDADE.....	6
Portaria nº 59 de 31 de janeiro de 2017 .....	6
Portaria nº 60 de 31 de janeiro de 2017 .....	7
SUBSTITUIÇÃO.....	7
Portaria nº 61 de 31 de janeiro de 2017 .....	7
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.....	8
Portaria nº 62 de 31 de janeiro de 2017 .....	8
REMANEJAMENTO .....	8
Portaria nº 63 de 02 de fevereiro de 2017 .....	8
Portaria nº 64 de 02 de fevereiro de 2017 .....	8
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO .....	9
Portaria nº 58 de 01 de fevereiro de 2017 .....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**

**CESSAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

**Portaria nº 54 de 30 de janeiro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as diretrizes da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.320768/2017-50, resolve:

Art. 1º Cessar, após alteração de função, a concessão do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo à fisioterapeuta em terapia intensiva **Teresa Cristina Francischetto Travaglia**, matrícula Siape nº 2123197, lotada na Unidade de Apoio Multiprofissional, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE 2017**

**Portaria nº 55 de 30 de janeiro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando a Portaria nº 5 da Ebserh Sede, de 5 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 9 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Divulgar o calendário referente ao ano de 2017, com vistas à sua implantação no Hucam-Ufes, filial da Ebserh, sendo necessária à sua observância no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação de serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos do Hospital:

- |      |                 |   |
|------|-----------------|---|
| I.   | 1º de janeiro   | Confraternização Universal   feriado nacional |
| II.  | 27 de fevereiro | Carnaval   ponto facultativo                  |
| III. | 28 de fevereiro | Carnaval   ponto facultativo                  |
| IV.  | 1º de março     | Carnaval   ponto facultativo até as 14 horas  |
| V.   | 14 de abril     | Paixão de Cristo   feriado nacional           |

VI.	21 de abril	Tiradentes   feriado nacional
VII.	24 de abril	Nossa Senhora da Penha   feriado estadual – Lei nº 3.599/1983
VIII.	1º de maio	Dia Mundial do Trabalho   feriado nacional
IX.	15 de junho	Corpus Christi   ponto facultativo
X.	7 de setembro	Independência do Brasil   feriado nacional
XI.	8 de setembro	Nossa Senhora da Vitória   feriado municipal – Lei 1.732/1967
XII.	12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida   feriado nacional
XIII.	28 de outubro	Dia do Servidor Público   ponto facultativo
XIV.	2 de novembro	Finados   feriado nacional
XV.	15 de novembro	Proclamação da República   feriado nacional
XVI.	25 de dezembro	Natal   feriado nacional

Art. 2º Os dias considerados como ponto facultativo não deverão ser compensados pelos empregados que cumprem jornada normal de trabalho (diaristas).

Art. 3º Os empregados públicos que cumprem jornada especial de trabalho (12x36 e 24x72) e forem escalados para trabalhar nos dias considerados como ponto facultativo não terão direito a folga em outro dia, conforme preceitua a cláusula sexta do ACT 2016/2017.

Art. 4º É vedado antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 5º Caberá aos dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 6º Deverá ser dado amplo conhecimento desta Portaria a todo o quadro de pessoal do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

## FISCALIZAÇÃO

### Portaria nº 56 de 31 de janeiro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015 e de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública **Rosane Simões**, CPF: 883.498.531-15, matrícula Siape: 2204280, para realizar a fiscalização do contrato de permissão de uso nº 001/2017, Processo nº 23068.308054/2015-53, celebrado com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória**, a partir de 11/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 57 de 31 de janeiro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015 e de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público **Hiram Deiques Peres**, CPF 227.477.531-15, matrícula SIAPE nº 1618406 e o servidor Público **Oswaldo Candido Júnior**, CPF 845705557-72, SIAPE nº 0297315, para realizarem a fiscalização do Contrato nº 01/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 137/2016, Processo nº 23068.317847/2016-33, celebrado com a empresa **Mundial Derivados de Petróleo Ltda**, CNPJ 04.727.601/0001-51, a partir de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Júnior

**ALTERAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

**Portaria nº 59 de 31 de janeiro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

Considerando o Memorando da Chefia da Unidade de Apoio Multiprofissional, de 20 de janeiro de 2017, bem como o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho, após a apresentação dos dados e justificativas constantes no Protocolado nº 23068.321131/2017-19, resolve:

Art. 1º Alterar, após mudança de posto de trabalho, o percentual do adicional de insalubridade concedido à fisioterapeuta **Cybelle Lenhaus Detoni**, matrícula SIAPE nº 2158275, empregada celetista, de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas – DivGP que sejam tomadas as providências relativas ao pagamento do adicional de insalubridade, com percentuais alterados, de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**Portaria nº 60 de 31 de janeiro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando o Memorando da Chefia da Unidade de Apoio Multiprofissional, de 20 de janeiro de 2017, bem como o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho, após a apresentação dos dados e justificativas constantes no Protocolado nº 23068.321130/2017-92, resolve:

Art. 1º Alterar, após mudança de posto de trabalho, o percentual do adicional de insalubridade concedido ao fisioterapeuta **Diego dos Santos Araújo**, matrícula Siape nº 1702773, empregado celetista, de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas – DivGP que sejam tomadas as providências relativas ao pagamento do adicional de insalubridade, com percentuais alterados, de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 61 de 31 de janeiro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

Considerando o Memorando nº 01/2017 – SRAS/Hucam-Ufes/Ebserh, de 20/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação **Polyana Ferreira Guioto**, matrícula Siape nº 2149533, para o encargo de substituta, na Chefia do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 13/03/2017 a 01/04/2017, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Adriana Helmer**, matrícula Siape nº 1466208.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

## INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

### **Portaria nº 62 de 31 de janeiro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando o documento de 25 de janeiro de 2017, encaminhado pela Gerência de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 25/01/2017, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo das férias agendadas para o período de 31/12/2016 a 29/01/2017, da servidora **Carmen Silvia Carvalho Barreira Nielsen**, matrícula Siape nº 1803441, Chefe da Unidade de Telessaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Informar que o gozo dos dias de férias interrompidos ocorrerá no período de 24/04/2017 a 28/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/01/2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

## REMANEJAMENTO

### **Portaria nº 63 de 02 de fevereiro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando o formulário para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.320937/2017-53, resolve:

Art. 1º Remanejar o assistente administrativo **Laelso Gaigher**, matrícula Siape nº 2127376, da Superintendência para a Unidade de Licitações, do Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 6 de fevereiro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

### **Portaria nº 64 de 02 de fevereiro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando o formulário para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.320543/2016-53, resolve:



Art. 1º Remanejar a técnica em enfermagem **Elizangela Louzada Souza Subtil**, matrícula Siape nº 2137518, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para a Unidade de Oncologia e Hematologia, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

### **ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO**

#### **Portaria nº 58 de 01 de fevereiro de 2017**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando as designações constantes na Portaria nº 299, de 10 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 87, de 22 de agosto de 2016, resolve:

Art.1º Alterar a composição da Comissão de Terapia Nutricional do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM - UFES – Filial Ebserh, que passa a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

I – **Eurico de Aguiar Schmidt** (Presidente);

II – **Andrea Branco da Fonseca Damásio**;

III – **Rafael Araújo Guedes de Moraes**;

IV – **Glenda Blaser Petarli**;

V - **Rikeller Ronchi**;

VI - **Naycka Onofre Witt Batista**;

VII - **Nathália Diniz Brusque Marinho**;

VIII – **Diane Holz**;

IX – **Karoline Clfa Pitanga**;

X - **Lyvia Ribeiro Cavalcanti** (secretária).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior